

PORTARIA COREN-PE Nº 1317/2024

Designa conselheira para julgamento de processos éticos no Cofen, em Brasília-DF, em 25/09/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício nº 2861/2024/Cofen;

Considerando o Despacho nº 2239/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária interina Ana Paula Ochoa Santos para acompanhar julgamento do Processo Ético nº 119/2019, na sede do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 25/09/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.